

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023:****A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA****Pregão Eletrônico nº 020/2023****Processo Administrativo Nº 114/2023****Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.****Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024**

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e a empresa **TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP**, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada pela **SRA. MÁRCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento de Identificação nº 0564478687 e CPF nº 674.430.875-00, residente e domiciliada a Avenida Porto Alegre, nº 630, Bairro Patagônia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 114/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender a demanda**

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



do Município, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congêneres (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1. O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, Insc. Estadual nº 48.146.575, Insc. Municipal nº 45.174-6, com sede a Rua Siria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com, Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima							
LOTE 1 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C+A44+A616							
ITE M	QTD E	ESPECIFICAÇÃO	UN D	REFERENC IA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	2	AMORTECEDOR	UN D	331/6672 7	MTD	R\$ 179,03	R\$ 358,06
2	1	AMORTECEDOR	UN D	331/6678 5	MTD	R\$ 212,59	R\$ 212,59
3	1	ANEL	UN D	813/5004 1	AGEL	R\$ 503,52	R\$ 503,52
4	1	ANEL TRAVA	UN D	25/60682 9	AGEL	R\$ 39,17	R\$ 39,17
5	1	ARRUELA	UN D	123/0622 3	MTD	R\$ 76,09	R\$ 76,09
6	20	ARRUELA DE AJUSTE	UN D	823/0004 7	MTD	R\$ 40,28	R\$ 805,60
7	2	BARRA DE ARTICULAÇÃO	UN D	126/0225 3	MTD	R\$ 1.208,43	R\$ 2.416,86
8	4	BIELA MOTOR MWM INTERN	UN D	302540	MTD	R\$ 693,73	R\$ 2.774,92
9	1	BOMBA COMBUSTIVEL	UN D	17/91360 0	MEDAL	R\$ 572,52	R\$ 572,52
10	1	BOMBA D'AGUA	UN D	20JS18751	MEDAL	R\$ 719,84	R\$ 719,84

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



11	1	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM	UN D	20JS18584	MEDAL	R\$ 768,70	R\$ 768,70
12	1	BRONZINA FIXA MOTOR MWM INTERN	UN D	60743	METAL LEVE	R\$ 363,65	R\$ 363,65
13	1	BRONZINA MOVEL MWM INTERN	UN D	60568	METAL LEVE	R\$ 290,92	R\$ 290,92
14	10	BUCHA	UN D	809/0017 6	FORTY	R\$ 120,85	R\$ 1.208,50
15	8	BUCHA	UN D	809/0012 9	FORTY	R\$ 100,70	R\$ 805,60
16	4	BUCHA	UN D	G65/0	FORTY	R\$ 67,13	R\$ 268,52
17	8	BUCHA	UN D	809/0012 5	FORTY	R\$ 89,51	R\$ 716,08
18	2	BUCHA	UN D	829/0054 8	FORTY	R\$ 268,54	R\$ 537,08
19	4	BUCHA BIELA	UN D	20JS18396	FORTY	R\$ 29,83	R\$ 119,32
20	16	BUCHA CAÇAMBA DIANT	UN D	120/8002 3	FORTY	R\$ 107,41	R\$ 1.718,56
21	20	BUCHA CAÇAMBA TRAS	UN D	G65/0	FORTY	R\$ 161,13	R\$ 3.222,60
22	1	BUCHA COMANDO DE VALVULAS	UN D	20JS18358	FORTY	R\$ 32,37	R\$ 32,37
23	1	BUCHA DE COMANDO MWM ITER	UN D	70998033	FORTY	R\$ 130,29	R\$ 130,29
24	1	CABO	UN D	910/6024 1	FORTY	R\$ 380,43	R\$ 380,43
25	2	CABO ACELERADOR	UN D	333/F448 9	FORTY	R\$ 792,20	R\$ 1.584,40
26	1	CABO ACELERADOR	UN D	910/6017 6	FORTY	R\$ 503,52	R\$ 503,52
27	1	CABO DO FREIO DO ESTACIONAMNETO	UN D	910/6025 3	QUALIFIO	R\$ 335,67	R\$ 335,67
28	2	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	UN D	333/D624 3	QUALIFIO	R\$ 514,92	R\$ 1.029,84
29	1	CAÇAMBA 12" RETRO	UN D	980/8998 9	QUALIFIO	R\$ 4.695,42	R\$ 4.695,42
30	4	CAMISAS MOTOR MWM INTERNACIONAL	UN D	61173	FORTY	R\$ 199,17	R\$ 796,68
31	1	CAPA	UN D	25/60682 5	MTD	R\$ 212,59	R\$ 212,59
32	1	CAPO	UN D	128/C661 1	MTD	R\$ 5.606,48	R\$ 5.606,48
33	1	CHAVE SELETORA FRENTE E RÉ	UN D	701/8029 5	MTD	R\$ 1.230,81	R\$ 1.230,81
34	2	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN D	15/92011 1	MTD	R\$ 995,84	R\$ 1.991,68
35	1	COIFA	UN D	122/6745 0	MTD	R\$ 380,43	R\$ 380,43
36	1	COLMEIA RADIADOR	UN D	2132132	VISCONDE	R\$ 4.028,11	R\$ 4.028,11
37	1	CONJUNTO DE RADIADORES	UN D	128/1432 6	VISCONDE	R\$ 8.017,31	R\$ 8.017,31
38	1	CONJUNTO FILTRO	UN D	32925684	VOX	R\$ 3.063,60	R\$ 3.063,60

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



39	20	CONTRA PINO	UN D	826/0051 2	FORTY	R\$ 93,99	R\$ 1.879,80
40	2	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	UN D	32/91680 5	MAHLE	R\$ 209,46	R\$ 418,92
41	2	CORREIA	UN D	123/0643 0	GATES	R\$ 331,64	R\$ 663,28
42	8	CORREIA ALTERNADOR	UN D	123/0639 9	GATES	R\$ 820,40	R\$ 6.563,20
43	8	COXIM	UN D	123/0313 8	MTD	R\$ 427,65	R\$ 3.421,20
44	8	COXIM	UN D	331/1844 1	MTD	R\$ 96,01	R\$ 768,08
45	40	DENTE CENTRAL	UN D	531/0320 5	METISA	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
46	8	DENTE LATERAL DIR	UN D	531/0320 8	METISA	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
47	8	DENTE LATERAL ESQ	UN D	531/0320 9	METISA	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
48	2	EIXO GIRA BREQUIM MOTOR MWM INTERN	UN D	84713	MTD	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
49	6	ELEMENTO FILTRANTE	UN D	32/92030 0	VOX	R\$ 290,92	R\$ 1.745,52
50	3	ESFERA	UN D	25/60760 9	MTD	R\$ 100,70	R\$ 302,10
51	4	ESPAÇADOR	UN D	25/60761 4	MTD	R\$ 27,97	R\$ 111,88
52	4	ESPAÇADOR	UN D	819/0013 3	MTD	R\$ 137,64	R\$ 550,56
53	1	FECHADURA	UN D	162/0343 4	MTD	R\$ 123,08	R\$ 123,08
54	3	FILTRO	UN D	23007394	VOX	R\$ 436,37	R\$ 1.309,11
55	1	FILTRO	UN D	32/92534 6	VOX	R\$ 299,87	R\$ 299,87
56	12	FILTRO AR INTERNO	UN D	32925683	VOX	R\$ 221,55	R\$ 2.658,60
57	12	FILTRO COMBUSTIVEL	UN D	20JS18322	VOX	R\$ 16,73	R\$ 200,76
58	12	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	UN D	329/2591 5	VOX	R\$ 253,77	R\$ 3.045,24
59	12	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	UN D	329/2558 7	VOX	R\$ 50,36	R\$ 604,32
60	3	FILTRO CONJUNTO	UN D	32/92591 4	VOX	R\$ 1.118,92	R\$ 3.356,76
61	4	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UN D	581/1806 3	VOX	R\$ 127,56	R\$ 510,24
62	12	FILTRO DE AR EXT	UN D	329/2568 2	VOX	R\$ 435,26	R\$ 5.223,12
63	6	FILTRO LUBRIFICANTE	UN D	320/0413 3A	VOX	R\$ 247,06	R\$ 1.482,36
64	1	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UN D	20JS18362	VOX	R\$ 40,22	R\$ 40,22
65	4	FILTRO TRANSMISSÃO	UN D	531/1806 3	VOX	R\$ 295,40	R\$ 1.181,60
66	1	HELICE	UN D	30/92552 6	MTD	R\$ 973,46	R\$ 973,46

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



67	4	JG ANEL	UN D	20JS19335	AGEL	R\$ 212,72	R\$ 850,88
68	1	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	20JS18297	MAHLE	R\$ 104,10	R\$ 104,10
69	1	JOGO DE JUNTA COMP MOTOR MWM INTERN	JG	81471	MAHLE	R\$ 995,84	R\$ 995,84
70	1	KIT DE ANEL MILIMETRO	UN D	2132141	MTD	R\$ 308,82	R\$ 308,82
71	1	KIT DE EMBUCHAMENTO TRAZEIRO	UN D		AGEL	R\$ 14.918,90	R\$ 14.918,90
72	1	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UN D		AGEL	R\$ 5.328,18	R\$ 5.328,18
73	1	KIT MANGUEIRA	UN D	332/C288 0	MANGUEFLEX	R\$ 1.718,65	R\$ 1.718,65
74	4	LAMINA	UN D	123/0425 6	METISA	R\$ 2.566,40	R\$ 10.265,60
75	1	LUVA	UN D	25/60761 5	MTD	R\$ 333,44	R\$ 333,44
76	1	MANGOTE DO RADIADOR	UN D	834/1138 0	MANGUEFLEX	R\$ 481,13	R\$ 481,13
77	1	MANGOTE DO RADIADOR	UN D	128/C816 6	MANGUEFLEX	R\$ 1.180,46	R\$ 1.180,46
78	2	MANGUEIRA	UN D	612/4700 0	MANGUEFLEX	R\$ 290,92	R\$ 581,84
79	1	MANGUEIRA	UN D	649/5172 0	MANGUEFLEX	R\$ 311,06	R\$ 311,06
80	1	MANGUEIRA	UN D	612/4580 0	MANGUEFLEX	R\$ 333,44	R\$ 333,44
81	1	MANGUEIRA	UN D	612/2880 0	MANGUEFLEX	R\$ 414,01	R\$ 414,01
82	1	MANGUEIRA	UN D	649/5207 7	MANGUEFLEX	R\$ 367,01	R\$ 367,01
83	2	MANGUEIRA	UN D	332/C109 4	MANGUEFLEX	R\$ 87,27	R\$ 174,54
84	1	MANGUEIRA	UN D	02/10373 2	MANGUEFLEX	R\$ 183,51	R\$ 183,51
85	1	MANGUEIRA	UN D	02/10352 0	MANGUEFLEX	R\$ 109,66	R\$ 109,66
86	4	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	UN D	612/8011 4	MANGUEFLEX	R\$ 436,37	R\$ 1.745,48
87	1	MANOPLA	UN D	331/2741 1	MTD	R\$ 380,43	R\$ 380,43
88	1	MOLA	UN D	25/60761 0	MTD	R\$ 109,66	R\$ 109,66
89	1	PARABRISA	UN D	827/8038 2	AUTO VIDROS	R\$ 1.118,92	R\$ 1.118,92
90	100	PARAFUSO LAMINA 3/4	UN D	5J4771	CISER	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
91	4	PASTILHA DE FREIO	UN D	478/0084 9	MTD	R\$ 467,80	R\$ 1.871,20
92	4	PINO	UN D	811/2006 1	FORTY	R\$ 275,25	R\$ 1.101,00
93	4	PINO	UN D	811/5036 9	FORTY	R\$ 275,25	R\$ 1.101,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



94	4	PINO	UN D	811/5037 2	FORTY	R\$ 469,95	R\$ 1.879,80
95	4	PINO	UN D	811/8000 1	FORTY	R\$ 201,40	R\$ 805,60
96	4	PINO	UN D	811/9040 9	FORTY	R\$ 268,54	R\$ 1.074,16
97	6	PINO	UN D	811/9047 1	FORTY	R\$ 389,39	R\$ 2.336,34
98	6	PINO	UN D	811/9047 2	FORTY	R\$ 268,54	R\$ 1.611,24
99	4	PINO	UN D	811/8000 1	FORTY	R\$ 290,92	R\$ 1.163,68
100	4	PINO	UN D	911/1240 0	FORTY	R\$ 414,01	R\$ 1.656,04
101	4	PINO	UN D	811/9047 2	FORTY	R\$ 290,92	R\$ 1.163,68
102	4	PINO	UN D	811/9047 1	FORTY	R\$ 179,03	R\$ 716,12
103	4	PINO	UN D	811/1009 1	FORTY	R\$ 523,65	R\$ 2.094,60
104	4	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	UN D	911/1240 0	FORTY	R\$ 402,81	R\$ 1.611,24
105	3	PINO 1,2 E 3 CILINDRO	UN D	20JS12303	FORTY	R\$ 576,36	R\$ 1.729,08
106	1	PINO 4 CILINDRO	UN D	20JS12304	FORTY	R\$ 571,50	R\$ 571,50
107	4	PONTEIRA DIREÇÃO	UN D	331//1486 1	TRW	R\$ 995,84	R\$ 3.983,36
108	100	PORCA LAMINA 3/4	UN D	2J3506	CISER	R\$ 4,44	R\$ 444,00
109	1	RADIADOR	UN D	30/91520 0	R. VISCONDE	R\$ 6.601,61	R\$ 6.601,61
110	2	REPARO DO CIL DA PATROLA 60MM	UN D	991/0014 7	CONTROLL	R\$ 219,94	R\$ 439,88
111	1	RESERVATORIO	UN D	126/0020 0	MTD	R\$ 219,30	R\$ 219,30
112	1	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN D	128/1548 0	MTD	R\$ 1.096,53	R\$ 1.096,53
113	2	RETENTOR	UN D	813/0042 5	GM	R\$ 39,17	R\$ 78,34
114	1	RETENTOR	UN D	904/2022 6	GM	R\$ 268,54	R\$ 268,54
115	2	RETENTOR	UN D	813/0042 6	GM	R\$ 32,45	R\$ 64,90
116	4	RETENTOR TRAS. VOLANTE	UN D	20JS18345	GM	R\$ 145,58	R\$ 582,32
117	4	RETENTOR VIRABREQUIM	UN D	20JS18400	GM	R\$ 43,62	R\$ 174,48
118	1	ROLAMENTO	UN D	831/0007 4	FAG	R\$ 67,13	R\$ 67,13
119	4	SELO METALICO BLOCO MOTOR	UN D	20JS18253	MTD	R\$ 11,37	R\$ 45,48
120	4	SELO METALICO DIANTEIRO 38.481	UN D	20JS1834	MTD	R\$ 11,98	R\$ 47,92
121	4	SELO METALICO DIANTEIRO 35.357	UN D	20JS1839	MTD	R\$ 11,98	R\$ 47,92

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



122	4	SELO METALICO DIANTEIRO 50.216	UN D	20JS1834	MTD	R\$ 45,46	R\$ 181,84
123	4	SOB LAMINA RETA JCB	UN D	99399391	METISA	R\$ 2.308,88	R\$ 9.235,52
124	2	SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN D	821/1043 1	MTD	R\$ 89,51	R\$ 179,02
125	2	TERMINAL DIREÇÃO	UN D	123/0785 5	NAKATA	R\$ 689,47	R\$ 1.378,94
126	1	TUBO SAIDA DA DESCARGA	UN D	331/1692 5	NAKATA	R\$ 453,84	R\$ 453,84
127	3	VALVULA ESCAPE	UN D	20JS18376	STD	R\$ 70,61	R\$ 211,83
128	10	VEDADOR	UN D	813/0042 5	STD	R\$ 33,57	R\$ 335,70
129	1	VENTILADOR MOTOR INT.	UN D	30/92552 6	ROBOT	R\$ 656,31	R\$ 656,31
130	1	VIDRO INFERIOR DIREITO	UN D	827/8037 0	AUTO VIDROS	R\$ 1.046,19	R\$ 1.046,19
131	1	VIDRO INFERIOR ESQUERDO	UN D	827/8037 1	AUTO VIDROS	R\$ 1.046,19	R\$ 1.046,19
132	1	VOLANTE	UN D	331/2741 0	MTD	R\$ 427,46	R\$ 427,46
TOTAL DO LOTE 1							R\$ 202.360,00

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, Insc. Estadual nº 48.146.575, Insc. Municipal nº 45.174-6, com sede a Rua Siria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com, Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

LOTE 2 - TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D – 1998

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN	REFERENCIA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ALAVANCA	UN D	553269	CNH	R\$ 483,66	R\$ 483,66
2	1	ALAVANCA DO COMANDO	UN D	596144	CNH	R\$ 490,95	R\$ 490,95
3	1	ALAVANCAS	UN D	75210420	CNH	R\$ 275,77	R\$ 275,77
4	4	ANEL	UN D	14452780	AGEL	R\$ 2,07	R\$ 8,28
5	3	ANEL	UN D	14471080	AGEL	R\$ 2,23	R\$ 6,69
6	4	ANEL	UN D	14694	AGEL	R\$ 6,52	R\$ 26,08
7	4	ANEL	UN D	14695	AGEL	R\$ 6,52	R\$ 26,08
8	4	ANEL	UN D	545183	AGEL	R\$ 6,52	R\$ 26,08
9	3	ANEL	UN D	547050	AGEL	R\$ 37,58	R\$ 112,74
10	2	ANEL DE AÇO	UN D	11075975	AGEL	R\$ 65,98	R\$ 131,96
11	4	ANEL DE SEGURANÇA	UN D	11061975	AGEL	R\$ 6,09	R\$ 24,36
12	1	ANEL FRICÇÃO	UN D	594795	AGEL	R\$ 1.843,50	R\$ 1.843,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



13	2	ANEL TRAVA	UN D	572993	AGEL	R\$ 90,01	R\$ 180,02
14	6	ARRUELA	UN D	553083	SOPEMA	R\$ 123,12	R\$ 738,72
15	6	BICO INJETOR	UN D	75202987	BOSCH	R\$ 453,11	R\$ 2.718,66
16	3	BOMBA	UN D	75210858	MEDAL	R\$ 754,70	R\$ 2.264,10
17	2	BOMBA ALIMENTADORA	UN D	75204059	MEDAL	R\$ 370,66	R\$ 741,32
18	2	BOMBA D AGUA	UN D	75285250	MEDAL	R\$ 284,94	R\$ 569,88
19	1	BOMBA EMBREAGEM	UN D	587664	MEDAL	R\$ 610,04	R\$ 610,04
20	1	BUCHAS	UN D	8320209	FORTY	R\$ 300,13	R\$ 300,13
21	1	CAIXA ROLAMENTO	UN D	4877541	FAG	R\$ 408,67	R\$ 408,67
22	2	CALÇO	UN D	79003851	MTD	R\$ 137,80	R\$ 275,60
23	1	CILINDRO	UN D	594123	MTD	R\$ 288,03	R\$ 288,03
24	1	CILINDRO	UN D	594372	MTD	R\$ 288,21	R\$ 288,21
25	1	COROA	UN D	75221609	SF	R\$ 1.750,84	R\$ 1.750,84
26	1	COROA DENTADA	UN D	4959771	SF	R\$ 981,21	R\$ 981,21
27	1	COROA E PINHÃO	UN D	75201847	SF	R\$ 3.073,36	R\$ 3.073,36
28	1	CORREIAS DO VENTILADOR	UN D	75202603	CONTINENTAL	R\$ 38,10	R\$ 38,10
29	1	CUBO	UN D	4972125	CNH	R\$ 2.154,44	R\$ 2.154,44
30	5	DENTE	UN D	8272716	ECOPLAN	R\$ 288,55	R\$ 1.442,75
31	1	DISCO	UN D	594557	UNITEC	R\$ 49,68	R\$ 49,68
32	4	DISCO EMBREAGEM	UN D	4955520	UNITEC	R\$ 219,31	R\$ 877,24
33	4	DISCOS	UN D	14687	UNITEC	R\$ 60,06	R\$ 240,24
34	4	DISCOS	UN D	568399	UNITEC	R\$ 97,99	R\$ 391,96
35	4	DISCOS	UN D	594558	UNITEC	R\$ 49,68	R\$ 198,72
36	1	DISTANCIADOR	UN D	553705	ALPHACOMME RCE	R\$ 101,59	R\$ 101,59
37	1	DISTANCIADOR	UN D	564231	ALPHACOMME RCE	R\$ 98,25	R\$ 98,25
38	1	EIXO	UN D	496146	CNH	R\$ 1.119,77	R\$ 1.119,77
39	1	EIXO	UN D	557741	CNH	R\$ 173,15	R\$ 173,15
40	1	EIXO	UN D	592749	CNH	R\$ 636,89	R\$ 636,89

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



41	1	EIXO DA RODA	UN D	75210057	CNH	R\$ 290,87	R\$ 290,87
42	1	EIXO TRANSMISSAO	UN D	75220325	VOX	R\$ 426,68	R\$ 426,68
43	1	ELEMENTO	UN D	8320221	TRATOGE	R\$ 14,67	R\$ 14,67
44	1	ENGRENAGEM	UN D	4965104	TRATOGE	R\$ 1.408,15	R\$ 1.408,15
45	1	ENGRENAGEM	UN D	53069	TRATOGE	R\$ 1.081,43	R\$ 1.081,43
46	1	ENGRENAGEM	UN D	553067	TRATOGE	R\$ 873,87	R\$ 873,87
47	1	ENGRENAGEM	UN D	553068	TRATOGE	R\$ 1.191,51	R\$ 1.191,51
48	1	ENGRENAGEM	UN D	553071	TRATOGE	R\$ 755,73	R\$ 755,73
49	1	ENGRENAGEM	UN D	557542	TRATOGE	R\$ 438,70	R\$ 438,70
50	1	ENGRENAGEM	UN D	557644	TRATOGE	R\$ 908,28	R\$ 908,28
51	1	ENGRENAGEM	UN D	585473	TRATOGE	R\$ 873,19	R\$ 873,19
52	1	ENGRENAGEM	UN D	585474	TRATOGE	R\$ 365,94	R\$ 365,94
53	1	ENGRENAGEM	UN D	75201658	TRATOGE	R\$ 979,15	R\$ 979,15
54	1	ENGRENAGEM	UN D	79000921	TRATOGE	R\$ 1.253,28	R\$ 1.253,28
55	1	FEIXO DE MOLAS	UN D	20996	COFAP	R\$ 344,06	R\$ 344,06
56	3	FILTRO	UN D	75201624	VOX	R\$ 69,24	R\$ 207,72
57	2	FILTRO HIDRAULICO	UN D	75201392	VOX	R\$ 52,51	R\$ 105,02
58	6	FILTRO LUBRIFICANTE	UN D	8320220	VOX	R\$ 69,24	R\$ 415,44
59	2	FILTROS	UN D	75221907	VOX	R\$ 69,24	R\$ 138,48
60	2	FILTROS	UN D	75250503	VOX	R\$ 121,07	R\$ 242,14
61	2	FILTROS	UN D	75250504	VOX	R\$ 42,39	R\$ 84,78
62	2	FILTROS	UN D	79011386	VOX	R\$ 112,49	R\$ 224,98
63	2	FILTROS	UN D	79011387	VOX	R\$ 40,08	R\$ 80,16
64	2	FILTROS HIDRAULICO	UN D	8280891	VOX	R\$ 1.364,14	R\$ 2.728,28
65	1	GARFO	UN D	557552	DINAMICA	R\$ 207,72	R\$ 207,72
66	1	GARFO	UN D	75221994	DINAMICA	R\$ 253,97	R\$ 253,97
67	1	GUIA	UN D	4990494	CNH	R\$ 143,54	R\$ 143,54
68	1	GUIA	UN D	79003850	ROCAST	R\$ 175,72	R\$ 175,72

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



69	1	HASTE	UN D	75220613	ROCAST	R\$ 1.079,11	R\$ 1.079,11
70	1	HASTE	UN D	8272691	ROCAST	R\$ 2.570,31	R\$ 2.570,31
71	1	HASTE	UN D	8284850	SABO	R\$ 900,39	R\$ 900,39
72	2	JG DE JUNTA	JG	225-6	SABO	R\$ 415,28	R\$ 830,56
73	1	JG DE JUNTA	JG	229-6	SABO	R\$ 415,28	R\$ 415,28
74	1	JUNTA	UN D	4982107	SABO	R\$ 277,05	R\$ 277,05
75	1	JUNTAS	UN D	557536	SABO	R\$ 21,37	R\$ 21,37
76	1	JUNTAS	UN D	557537	MWM	R\$ 19,82	R\$ 19,82
77	5	KITS MOTOR MWM	KIT	225-6S	MWM	R\$ 757,27	R\$ 3.786,35
78	1	KITS MOTOR MWM	KIT	229-6S	FRASLE	R\$ 690,09	R\$ 690,09
79	1	LONAS	UN D	585467	FRASLE	R\$ 63,50	R\$ 63,50
80	1	LONAS	UN D	79001144 8	SPICER	R\$ 113,17	R\$ 113,17
81	1	LUVA	UN D	585451	SPICER	R\$ 323,22	R\$ 323,22
82	1	LUVA	UN D	75223727	SPICER	R\$ 263,24	R\$ 263,24
83	1	LUVAS	UN D	557529	MANGUEFLEX	R\$ 226,26	R\$ 226,26
84	1	MANGUEIRA	UN D	4972590	MANGUEFLEX	R\$ 13,65	R\$ 13,65
85	1	MANGUEIRA	UN D	497787	MANGUEFLEX	R\$ 42,65	R\$ 42,65
86	1	MANGUEIRA	UN D	75202724	MANGUEFLEX	R\$ 41,87	R\$ 41,87
87	1	MANGUEIRA	UN D	75206611	MANGUEFLEX	R\$ 12,10	R\$ 12,10
88	1	MANGUEIRA	UN D	75249143	MANGUEFLEX	R\$ 214,33	R\$ 214,33
89	1	MANGUEIRA	UN D	75249145	MANGUEFLEX	R\$ 214,33	R\$ 214,33
90	1	MOLAS	UN D	4961956	ALIPERTI	R\$ 259,12	R\$ 259,12
91	1	MOLAS	UN D	4961993	ALIPERTI	R\$ 361,05	R\$ 361,05
92	1	MOLAS	UN D	49619958	ALIPERTI	R\$ 361,05	R\$ 361,05
93	1	MOLAS	UN D	4979235	ALIPERTI	R\$ 361,05	R\$ 361,05
94	1	MOLAS	UN D	4979236	ALIPERTI	R\$ 361,05	R\$ 361,05
95	1	MOLAS	UN D	4991830	ALIPERTI	R\$ 7,47	R\$ 7,47

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



96	1	MOLAS	UN D	586037	ALIPERTI	R\$ 7,81	R\$ 7,81
97	1	MOLAS	UN D	76000611	ALIPERTI	R\$ 27,03	R\$ 27,03
98	1	MOLAS	UN D	76000612	ALIPERTI	R\$ 45,13	R\$ 45,13
99	160	PARAFUSO	UN D	8231373	CISER	R\$ 3,26	R\$ 521,60
100	1	PINOS	UN D	584103	FORTY	R\$ 24,03	R\$ 24,03
101	1	PINOS	UN D	14692	FORTY	R\$ 25,14	R\$ 25,14
102	1	PLATOR DE PRESSÃO	UN D	568525	LUK	R\$ 484,85	R\$ 484,85
103	1	POLIA DO MOTOR	UN D	75202540	CNH	R\$ 191,08	R\$ 191,08
104	4	PORCA DIREITA	UN D	548331	CISER	R\$ 103,90	R\$ 415,60
105	4	PORCA ESQ	UN D	578332	CISER	R\$ 103,90	R\$ 415,60
106	4	PORCA TRAVA	UN D	15896211	CISER	R\$ 3,44	R\$ 13,76
107	4	PORCAS	UN D	10214710	CISER	R\$ 77,30	R\$ 309,20
108	4	PORCAS	UN D	20153381	CISER	R\$ 92,24	R\$ 368,96
109	4	PORCAS	UN D	545180	CISER	R\$ 109,14	R\$ 436,56
110	4	PORCAS	UN D	75212206	CISER	R\$ 116,86	R\$ 467,44
111	4	PORCAS	UN D	76008325	CISER	R\$ 2,58	R\$ 10,32
112	4	PORCAS	UN D	79000903	CISER	R\$ 44,87	R\$ 179,48
113	1	PORCAS	UN D	8231374	CISER	R\$ 1,16	R\$ 1,16
114	1	PRATO DE MOLA	UN D	17510	SOPEMA	R\$ 13,25	R\$ 13,25
115	1	PRATO DE MOLAS	UN D	593964	SOPEMA	R\$ 32,72	R\$ 32,72
116	1	PRATO PRESSÃO	UN D	587830	STIHL	R\$ 297,93	R\$ 297,93
117	1	PRATO PRESSAO	UN D		STIHL	R\$ 254,22	R\$ 254,22
118	1	REBITE	UN D	13876946	REBITAT	R\$ 0,96	R\$ 0,96
119	1	REPARO CILINDRO LAMINA	UN D	75250503	CONTROLL	R\$ 63,50	R\$ 63,50
120	1	RETENTOR	UN D	4000150	GM	R\$ 38,54	R\$ 38,54
121	1	RETENTOR	UN D	40002320	GM	R\$ 32,32	R\$ 32,32
122	1	RETENTOR	UN D	4991238	GM	R\$ 63,50	R\$ 63,50
123	1	RETENTOR	UN D	75210024	GM	R\$ 129,10	R\$ 129,10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



124	6	RODA MOTRIZ	UN D	4964525	MINUSA	R\$ 849,42	R\$ 5.096,52
125	1	ROLAMENTO	UN D	15343	FAG	R\$ 395,98	R\$ 395,98
126	1	ROLAMENTO	UN D	20045200	FAG	R\$ 115,72	R\$ 115,72
127	1	ROLAMENTO	UN D	20229990	FAG	R\$ 233,99	R\$ 233,99
128	1	ROLAMENTO	UN D	24940300	FAG	R\$ 879,05	R\$ 879,05
129	1	ROLAMENTO	UN D	24941180	FAG	R\$ 319,43	R\$ 319,43
130	1	ROLAMENTO	UN D	24941430	FAG	R\$ 873,18	R\$ 873,18
131	1	ROLAMENTO	UN D	24941440	FAG	R\$ 579,65	R\$ 579,65
132	1	ROLAMENTO	UN D	26798640	FAG	R\$ 524,68	R\$ 524,68
133	1	ROLAMENTO	UN D	26800110	FAG	R\$ 785,02	R\$ 785,02
134	1	ROLAMENTO	UN D	26800210	FAG	R\$ 450,01	R\$ 450,01
135	1	ROLAMENTO	UN D	28042520	FAG	R\$ 231,42	R\$ 231,42
136	1	ROLAMENTO	UN D	28995900	FAG	R\$ 185,16	R\$ 185,16
137	1	ROLAMENTO	UN D	4996741	FAG	R\$ 1.718,80	R\$ 1.718,80
138	1	ROLAMENTO	UN D	553091	FAG	R\$ 351,63	R\$ 351,63
139	1	ROLAMENTO	UN D	582811	FAG	R\$ 798,59	R\$ 798,59
140	1	ROLAMENTO	UN D	79037560	FAG	R\$ 102,90	R\$ 102,90
141	1	ROLAMENTO	UN D	828530	FAG	R\$ 86,76	R\$ 86,76
142	6	ROLETE	UN D	4979787	EMBU'S	R\$ 848,48	R\$ 5.090,88
143	4	ROLETE CENTRAL	UN D	46004902	EMBU'S	R\$ 1.037,90	R\$ 4.151,60
144	5	ROLETE EXTERNO	UN D	76004903	EMBU'S	R\$ 926,64	R\$ 4.633,20
145	1	SAPATA	UN D	76005295	FRASLE	R\$ 193,95	R\$ 193,95
146	1	SEMI-BUCHA	UN D	545147	FORTY	R\$ 72,23	R\$ 72,23
147	1	SEMI-CONE	UN D	175511	GIMACCO	R\$ 6,56	R\$ 6,56
148	1	SILENCIOSO	UN D	4981134	BEPO	R\$ 230,72	R\$ 230,72
149	1	SUPORTE	UN D	554461	ECOPLAN	R\$ 459,47	R\$ 459,47
150	1	SUPORTE	UN D	585436	ECOPLAN	R\$ 200,82	R\$ 200,82
151	1	SUPORTE	UN D	594553	ECOPLAN	R\$ 706,30	R\$ 706,30

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



152	1	SUPORTE	UN D	75201337	ECOPLAN	R\$ 796,57	R\$ 796,57
153	1	SUPORTE	UN D	75201430	ECOPLAN	R\$ 554,13	R\$ 554,13
154	1	SUPORTE	UN D	75210530	ECOPLAN	R\$ 167,06	R\$ 167,06
155	1	TAMPA	UN D	5011536	CNH	R\$ 608,17	R\$ 608,17
156	1	TAMPA	UN D	569139	CNH	R\$ 585,76	R\$ 585,76
157	1	TAMPA	UN D	585490	CNH	R\$ 591,13	R\$ 591,13
158	1	TAMPA	UN D	75212184	CNH	R\$ 312,40	R\$ 312,40
159	1	TERMINAL	UN D		LNG	R\$ 126,21	R\$ 126,21
160	1	TERMINAL	UN D		LNG	R\$ 126,21	R\$ 126,21
161	1	TERMOMETRO	UN D	75214410	12M	R\$ 80,48	R\$ 80,48
162	4	TIRANTE	UN D	8321483	JWS	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
163	1	VENTILADOR	UN D	75202927	SOPEMA	R\$ 213,47	R\$ 213,47
164	2	LÂMINA 9 FUROS	UN D	8281238/ B6	ECOPLAN	R\$ 644,80	R\$ 1.289,60
165	2	LAMINA 10 FUROS	UN D	8281238/ B5	ECOPLAN	R\$ 750,89	R\$ 1.501,78
166	4	CANTO DE LÂMINA	UN D	8321320	ECOPLAN	R\$ 160,62	R\$ 642,48
167	4	CANTO DE LÂMINA	UN D	8321319	ECOPLAN	R\$ 160,62	R\$ 642,48
168	2	GRUPO DE SEGMENTO	UN D	75221609	ECOPLAN	R\$ 871,30	R\$ 1.742,60
169	8	UNHA RIPPER FIAT	UN D	8272716	ECOPLAN	R\$ 281,08	R\$ 2.248,64
TOTAL DO LOTE 2							R\$ 104.620,00

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, Insc. Estadual nº 48.146.575, Insc. Municipal nº 45.174-6, com sede a Rua Siria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com, Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

LOTE 3 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

ITE M	QTD E	ESPECIFICAÇÃO	UN D	REFERÊNC IA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	9	ANEL	UN D	76026984	AGEL	R\$ 3,14	R\$ 28,26
2	2	ANEL	UN D	1960253	AGEL	R\$ 36,01	R\$ 72,02
3	4	ANEL	UN D	87648785	AGEL	R\$ 22,70	R\$ 90,80
4	3	ANEL DE BORRACHA	UN D	331418AI	AGEL	R\$ 91,37	R\$ 274,11
5	10	ANEL DE BORRACHA	UN D	8603385	AGEL	R\$ 2,67	R\$ 26,70

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



6	1	ANEL DE BORRACHA	UN D	79107881 7	AGEL	R\$ 16,58	R\$ 16,58
7	1	ANEL DE BORRACHA	UN D	79107818	AGEL	R\$ 12,83	R\$ 12,83
8	1	ANEL DE BORRACHA	UN D	8603318	AGEL	R\$ 43,42	R\$ 43,42
9	2	ANEL DE BORRACHA	UN D	73161459	AGEL	R\$ 68,18	R\$ 136,36
10	4	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	UN D	84497613	AGEL	R\$ 1,38	R\$ 5,52
11	4	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	UN D	87712668	AGEL	R\$ 168,73	R\$ 674,92
12	8	ANEL ELASTICO DE AÇO	UN D	8603436	AGEL	R\$ 62,86	R\$ 502,88
13	4	ANEL ORING	UN D	79107839	AGEL	R\$ 22,60	R\$ 90,40
14	2	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	UN D	8603302	AGEL	R\$ 386,00	R\$ 772,00
15	5	ANEL VITON	UN D	8603410	AGEL	R\$ 100,64	R\$ 503,20
16	5	ANEL VITON	UN D	87625356	AGEL	R\$ 54,27	R\$ 271,35
17	4	ARRUELA	UN D	48050530	SOPEMA	R\$ 119,69	R\$ 478,76
18	4	ARRUELA	UN D	48050521	SOPEMA	R\$ 122,45	R\$ 489,80
19	4	ARRUELA	UN D	87663319	SOPEMA	R\$ 21,71	R\$ 86,84
20	1	ARRUELA CELERON	UN D	2132134	SOPEMA	R\$ 187,47	R\$ 187,47
21	1	BOMBA DE INJEÇÃO	UN D	58013823 96	MEDAL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
22	2	BOMBA GRAXA 7KGS	UN D	82503	MEDAL	R\$ 394,68	R\$ 789,36
23	1	BUCHA	UN D	73130969	FORTY	R\$ 356,20	R\$ 356,20
24	2	BUCHA	UN D	87647427	FORTY	R\$ 222,01	R\$ 444,02
25	2	BUCHA	UN D	87648784	FORTY	R\$ 44,40	R\$ 88,80
26	2	BUCHA AÇO	UN D	75327347	FORTY	R\$ 88,80	R\$ 177,60
27	1	BUJÃO	UN D	47745409	CNH	R\$ 378,31	R\$ 378,31
28	30	CALÇO	UN D	75248809	CNH	R\$ 11,84	R\$ 355,20
29	4	CANTO DE LÂMINA	UN D	75266800	METISA	R\$ 453,89	R\$ 1.815,56
30	20	CHAPA DOBRADA	UN D	75248807	CNH	R\$ 106,57	R\$ 2.131,40
31	80	CHAPA FINA	UN D	75248810	CNH	R\$ 23,68	R\$ 1.894,40
32	40	CHAPA GROSSA	UN D	75248808	CNH	R\$ 76,97	R\$ 3.078,80
33	40	CHAPA MEDIA	UN D	75248811	CNH	R\$ 47,37	R\$ 1.894,80

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



34	6	CJ DE BICO INJETOR COMPLETO	UN D	50412830 7	CNH	R\$ 3.279,81	R\$ 19.678,86
35	1	COLETOR DE ADMISSÃO DE AÇO	UN D	50434796 0	CNH	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
36	6	CONECTOR MACHO DE AÇO DO MC.	UN D	50410083 5	CNH	R\$ 247,86	R\$ 1.487,16
37	10	CONTRA PINO	UN D	70901348	FORTY	R\$ 3,56	R\$ 35,60
38	3	CORREIA	UN D	75325353	GATES	R\$ 259,50	R\$ 778,50
39	3	CORREIA TRANSMISSAO	UN D	8602680	GATES	R\$ 374,95	R\$ 1.124,85
40	2	CORRENTE DO TANDEM	UN D	2Y4655	DAICO	R\$ 1.864,86	R\$ 3.729,72
41	10	DISCO AÇO	UN D	87625346	UNITEC	R\$ 256,55	R\$ 2.565,50
42	19	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF	UN D	8603413	UNITEC	R\$ 106,47	R\$ 2.022,93
43	6	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.	UN D	8603411	UNITEC	R\$ 142,58	R\$ 855,48
44	6	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	UN D	331420AI	UNITEC	R\$ 137,55	R\$ 825,30
45	26	DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS.	UN D	8603412	UNITEC	R\$ 129,26	R\$ 3.360,76
46	22	DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO	UN D	331422AI	UNITEC	R\$ 92,26	R\$ 2.029,72
47	10	DISCO DE EMBREAGEM INT.	UN D	8603413	UNITEC	R\$ 95,91	R\$ 959,10
48	12	DISCO PAPER	UN D	87625345	UNITEC	R\$ 343,38	R\$ 4.120,56
49	19	DISCO SINTERIZADOR	UN D	331421A	UNITEC	R\$ 132,52	R\$ 2.517,88
50	1	ENGRENAGEM	UN D	87625348	CNH	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
51	6	FILTRO AR CONDICIONADO	UN D	75254545	VOX	R\$ 266,41	R\$ 1.598,46
52	5	FILTRO AR EXTERNO	UN D	84286399	VOX	R\$ 482,32	R\$ 2.411,60
53	3	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	UN D	87519452	VOX	R\$ 245,69	R\$ 737,07
54	6	FILTRO DE AR INTERNO	UN D	84286397	VOX	R\$ 330,74	R\$ 1.984,44
55	10	FILTRO DIESEL	UN D	4897897	VOX	R\$ 149,98	R\$ 1.499,80
56	6	FILTRO DO AR COND.	UN D	84350712	VOX	R\$ 384,81	R\$ 2.308,86
57	5	FILTRO SEP. ÁGUA	UN D	87435526	VOX	R\$ 310,81	R\$ 1.554,05
58	4	FILTRO TRANSMISSAO	UN D	87519452	VOX	R\$ 424,28	R\$ 1.697,12
59	5	FILTRO TROCADOR DE CALOR	UN D	87803260	VOX	R\$ 146,04	R\$ 730,20
60	2	GUIA	UN D	75250258	MTD	R\$ 1.317,25	R\$ 2.634,50
61	1	HELICE	UN D	73164370	MTD	R\$ 1.756,33	R\$ 1.756,33

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



62	13	JUNTA	UN D	8603184	SPAAL	R\$ 207,50	R\$ 2.697,50
63	2	JUNTA	UN D	8603261	SPAAL	R\$ 51,22	R\$ 102,44
64	2	JUNTA	UN D	8603786	SPAAL	R\$ 30,79	R\$ 61,58
65	2	JUNTA DE BORRACHA	UN D	87453965	SPAAL	R\$ 37,59	R\$ 75,18
66	1	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	UN D	8603309	SPAAL	R\$ 225,95	R\$ 225,95
67	20	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	UN D	5D9558	METISA	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
68	4	O'RING	UN D	8603409	AGEL	R\$ 41,05	R\$ 164,20
69	1	ÓLEO HIDRÁULICO	UN D	AGM 68	LUBRAX	R\$ 575,58	R\$ 575,58
70	2	ORING	UN D	8479611	AGEL	R\$ 27,23	R\$ 54,46
71	8	ORING	UN D	238-6018	AGEL	R\$ 1,38	R\$ 11,04
72	1	ORING	UN D	8603215	AGEL	R\$ 0,99	R\$ 0,99
73	2	ORING	UN D	8603219	AGEL	R\$ 15,99	R\$ 31,98
74	1	ORING	UN D	8603215	AGEL	R\$ 0,99	R\$ 0,99
75	8	ORING	UN D	14457680	AGEL	R\$ 3,41	R\$ 27,28
76	2	ORING	UN D	8603219	AGEL	R\$ 15,99	R\$ 31,98
77	300	PARAFUSO 5/8	UN D	4F3656	CISER	R\$ 9,21	R\$ 2.763,00
78	2	PARAFUSO BASE CIRCULO	UN D	75322606	CISER	R\$ 296,01	R\$ 592,02
79	280	PARAFUSO LATÃO	UN D	73126330	CISER	R\$ 13,11	R\$ 3.670,80
80	2	PASTILHA FREIO	UN D	478/0084 9	FRAS-LE	R\$ 649,25	R\$ 1.298,50
81	2	PINO	UN D	87647423	FORTY	R\$ 275,29	R\$ 550,58
82	2	PINO	UN D	87447423	FORTY	R\$ 291,08	R\$ 582,16
83	3	PINO	UN D	87647426	FORTY	R\$ 141,01	R\$ 423,03
84	2	PINO	UN D	75213765	FORTY	R\$ 99,66	R\$ 199,32
85	2	PINO	UN D	75322606	FORTY	R\$ 286,14	R\$ 572,28
86	6	PINO	UN D	75217743	FORTY	R\$ 356,20	R\$ 2.137,20
87	2	PINO	UN D	87647425	FORTY	R\$ 188,46	R\$ 376,92
88	2	PINO	UN D	87447422	FORTY	R\$ 350,28	R\$ 700,56
89	2	PINO CENTRAL	UN D	75255725	FORTY	R\$ 926,51	R\$ 1.853,02

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



90	1	PLACA	UN D	87712665	PAVONI	R\$ 416,00	R\$ 416,00
91	8	PLACA CELERON	UN D	73125482	PAVONI	R\$ 153,93	R\$ 1.231,44
92	8	PLACA CELERON	UN D	73125480	PAVONI	R\$ 71,04	R\$ 568,32
93	2	PONTEIRA	UN D	1925104	MTD	R\$ 359,46	R\$ 718,92
94	300	PORCA 5/8	UN D	4K0367	CISER	R\$ 4,11	R\$ 1.233,00
95	4	PORCA EIXO TRASEIRO	UN D	70060670	CISER	R\$ 82,88	R\$ 331,52
96	4	PORTA ROLETES DE AÇO	UN D	76081033	MTD	R\$ 123,24	R\$ 492,96
97	1	RESERVATORIO DE AGUA	UN D	84227067	MTD	R\$ 769,63	R\$ 769,63
98	4	RETENTOR	UN D	8288832	SABO	R\$ 35,53	R\$ 142,12
99	1	RETENTOR	UN D	70634037	SABO	R\$ 129,26	R\$ 129,26
100	4	RETENTOR DE BORRACHA	UN D	8603391	SABO	R\$ 119,10	R\$ 476,40
101	4	RETENTOR DE BORRACHA	UN D	8603223	SABO	R\$ 544,27	R\$ 2.177,08
102	4	RETENTOR RODA	UN D	87625367	SABO	R\$ 284,16	R\$ 1.136,64
103	4	ROLAMENTO	UN D	87625366	FAG	R\$ 580,18	R\$ 2.320,72
104	4	ROLAMENTO	UN D	87625365	FAG	R\$ 572,29	R\$ 2.289,16
105	2	ROLAMENTO	UN D	73124983	FAG	R\$ 644,32	R\$ 1.288,64
106	8	ROLAMENTO	UN D	8603439	FAG	R\$ 104,88	R\$ 839,04
107	6	ROLAMENTO	UN D	8603441	FAG	R\$ 276,77	R\$ 1.660,62
108	12	ROLAMENTO	UN D	84497620	FAG	R\$ 204,84	R\$ 2.458,08
109	4	ROLAMENTO	UN D	8604716	FAG	R\$ 556,01	R\$ 2.224,04
110	2	ROLAMENTO	UN D	48107014	FAG	R\$ 415,89	R\$ 831,78
111	1	ROLAMENTO	UN D	89001252 82	FAG	R\$ 861,30	R\$ 861,30
112	2	ROLAMENTO	UN D	8603431	FAG	R\$ 70,45	R\$ 140,90
113	2	ROLAMENTO	UN D	84497616	FAG	R\$ 879,74	R\$ 1.759,48
114	2	ROLAMENTO	UN D	87663317	FAG	R\$ 108,54	R\$ 217,08
115	2	ROLAMENTO	UN D	87663317	FAG	R\$ 167,74	R\$ 335,48
116	4	ROLAMENTO	UN D	87663318	FAG	R\$ 151,99	R\$ 607,96
117	1	ROLAMENTO AGULHA	UN D	8603643	FAG	R\$ 297,69	R\$ 297,69

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



118	1	ROLAMENTO DE AGULHA	UN D	8603450	FAG	R\$ 356,40	R\$ 356,40
119	2	ROTULA	UN D	87663316	MTD	R\$ 48,51	R\$ 97,02
120	2	SILENCIOSO	UN D	75216114	MTD	R\$ 670,96	R\$ 1.341,92
121	1	SOLENOIDE	UN D	3991625	BOSH	R\$ 805,15	R\$ 805,15
122	8	SUPORTE	UN D	75243732	METISA	R\$ 315,75	R\$ 2.526,00
123	2	TAMPA	UN D	87647428	MTD	R\$ 236,52	R\$ 473,04
124	2	TRAVA	UN D	87625342	METISA	R\$ 3,56	R\$ 7,12
125	20	TRAVA DENTE	UN D	75251674	METISA	R\$ 23,68	R\$ 473,60
126	1	TUBO COMBUSTIVEL	UN D	Q5043851 57	CNH	R\$ 375,59	R\$ 375,59
127	1	TUBO DE AÇO	UN D	Q5043421 4	CNH	R\$ 674,90	R\$ 674,90
128	1	TUBO DE AÇO	UN D	Q5040342 15	CNH	R\$ 402,58	R\$ 402,58
129	1	TUBO DE AÇO	UN D	Q5040342 16	CNH	R\$ 402,58	R\$ 402,58
130	20	UNHA RIPPER	UN D	75251673	METISA	R\$ 108,54	R\$ 2.170,80
131	2	VENTILADOR AR COND	UN D	91304512 29	FCORREIA	R\$ 947,24	R\$ 1.894,48
132	2	VIDRO FRONTAL	UN D	87753543	CNH	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
TOTAL DO LOTE 3							R\$ 177.680,00

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, Insc. Estadual nº 48.146.575, Insc. Municipal nº 45.174-6, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com, Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

LOTE 4 - PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	REFERÊN CIA	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	8	ANEL VEDAÇÃO	UN D	11035346	AGEL	R\$ 72,93	R\$ 583,44
2	8	ANEL VEDAÇÃO	UN D	11035345	AGEL	R\$ 25,07	R\$ 200,56
3	2	BOMBA D'ÁGUA	UN D	21404508	MEDAL	R\$ 1.677,39	R\$ 3.354,78
4	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN D	20980697	MEDAL	R\$ 1.512,54	R\$ 1.512,54
5	2	BUCHA	UN D	11035385	FORTY	R\$ 259,81	R\$ 519,62
6	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN D	11412632	RCP	R\$ 150,42	R\$ 150,42
7	4	CORREIA	UN D	978710	CONTINENTAL	R\$ 65,34	R\$ 261,36
8	4	CORREIA	UN D	977525	CONTINENTAL	R\$ 53,18	R\$ 212,72

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



9	4	CORREIA DO AR	UN D	979525	CONTINENTAL	R\$ 1.894,66	R\$ 7.578,64
10	2	CRUZETA	UN D	11708996	SPICER	R\$ 749,05	R\$ 1.498,10
11	30	DENTE CONCHA DIANTEIRA	UN D	7150026	METISA	R\$ 281,09	R\$ 8.432,70
12	5	FILTRO	UN D	3831236	VOX	R\$ 73,70	R\$ 368,50
13	5	FILTRO	UN D	20805349	VOX	R\$ 88,12	R\$ 440,60
14	5	FILTRO	UN D	11110683	VOX	R\$ 159,53	R\$ 797,65
15	5	FILTRO	UN D	87800083	VOX	R\$ 110,91	R\$ 554,55
16	5	FILTRO	UN D	11448509	VOX	R\$ 313,75	R\$ 1.568,75
17	4	FILTRO	UN D	11172907	VOX	R\$ 63,82	R\$ 255,28
18	5	FILTRO	UN D	11172907	VOX	R\$ 68,37	R\$ 341,85
19	10	FILTRO COMBUSTIVEL	UN D	20805349	VOX	R\$ 74,45	R\$ 744,50
20	5	FILTRO DE AR EXT.	UN D	11110175	VOX	R\$ 226,39	R\$ 1.131,95
21	5	FILTRO DE AR INT.	UN D	11110176	VOX	R\$ 170,17	R\$ 850,85
22	6	FILTRO HIDRAULICO	UN D	11445025	VOX	R\$ 148,14	R\$ 888,84
23	1	HELICE	UN D	3827491	SOPEMA	R\$ 1.648,52	R\$ 1.648,52
24	1	JG DE PASTILHA	UN D	11708883	FRASLE	R\$ 167,13	R\$ 167,13
25	4	KIT DISCO DE FREIO	UN D	11103170	UNITEC	R\$ 533,30	R\$ 2.133,20
26	2	KIT MOLAS	UN D	11103402	MTD	R\$ 3,42	R\$ 6,84
27	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO DIREÇÃO	UN D	11709872	MTD	R\$ 211,20	R\$ 422,40
28	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO ELEVAÇÃO	UN D	15162235	AGEL	R\$ 292,49	R\$ 584,98
29	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO INCLINAÇÃO	UN D	11709868	AGEL	R\$ 319,07	R\$ 638,14
30	2	KIT VEDAÇÃO COMANDO HIDRAULICO	UN D	11712708	AGEL	R\$ 13,67	R\$ 27,34
31	2	LAMINA DA CONCHA DIANT.	UN D	2490	METISA	R\$ 2.203,09	R\$ 4.406,18
32	7	MANGUEIRA	UN D	15084140	MANGUEFLEX	R\$ 635,86	R\$ 4.451,02
33	7	MANGUEIRA	UN D	11110594	MANGUEFLEX	R\$ 835,66	R\$ 5.849,62
34	100	PARAFUSO LAMINA 5/8	UN D	4F3656	CISER	R\$ 5,32	R\$ 532,00
35	2	PINO	UN D	11035843	FORTY	R\$ 1.215,50	R\$ 2.431,00
36	4	PISTÃO	UN D	11103333	MAGNETI MARELLI	R\$ 543,56	R\$ 2.174,24

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



37	1	PLACA DE FREIO	UN D	11103424	MTD	R\$ 645,74	R\$ 645,74
38	100	PORCA LAMINA 5/8	UN D	4K0367	CISER	R\$ 2,28	R\$ 228,00
39	1	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	UN D	11110410	GONEL	R\$ 723,99	R\$ 723,99
40	4	RETENTOR	UN D	11035429	SABO	R\$ 39,50	R\$ 158,00
41	2	ROLAMENTO DE CENTRO	UN D	6212888	FAG	R\$ 932,14	R\$ 1.864,28
42	1	UNIDADE BOMBA	UN D	20798675	BOSCH	R\$ 4.346,94	R\$ 4.346,94
43	6	UNIDADE INJETORA	UN D	20798683	BOSCH	R\$ 3.022,04	R\$ 18.132,24
TOTAL DO LOTE 4							R\$ 83.820,00

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, Insc. Estadual nº 48.146.575, Insc. Municipal nº 45.174-6, com sede a Rua Siria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com, Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

LOTE 5 - RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L

ITE M	QTD E	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	4	ANEL DO EIXO DIANTEIRO	UN D	AGEL	R\$ 427,69	R\$ 1.710,76
2	10	ANEL DO FREIO	UN D	AGEL	R\$ 112,13	R\$ 1.121,30
3	10	ARRUELA DE AJUSTE	UN D	SOPEMA	R\$ 5,46	R\$ 54,60
4	4	BARRA DA DIREÇÃO	UN D	NAKATA	R\$ 1.010,08	R\$ 4.040,32
5	4	BOMBA ALIMENTADORA	UN D	MEDAL	R\$ 706,02	R\$ 2.824,08
6	3	BUCHA	UN D	MEDAL	R\$ 30,08	R\$ 90,24
7	1	BUCHA	UN D	FORTY	R\$ 105,70	R\$ 105,70
8	6	BUCHA	UN D	FORTY	R\$ 77,04	R\$ 462,24
9	5	BUCHA	UN D	FORTY	R\$ 78,76	R\$ 393,80
10	8	BUCHA DO H	UN D	FORTY	R\$ 74,40	R\$ 595,20
11	4	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇÃO	UN D	FORTY	R\$ 143,13	R\$ 572,52
12	1	CARDAN COMPLETO	UN D	SPICER	R\$ 2.254,45	R\$ 2.254,45
13	1	CILINDRO DE FREIO	UN D	CONTROIL	R\$ 738,42	R\$ 738,42
14	20	DENTE CONCHA TRASEIRA	UN D	METISA	R\$ 136,75	R\$ 2.735,00
15	30	DENTE DIANTEIRO RETRO	UN D	METISA	R\$ 109,40	R\$ 3.282,00
16	10	DISCO DE FREIO	UN D	BOSCH	R\$ 164,09	R\$ 1.640,90

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17	6	ELEMENTO DO DIESEL	UN D	VOX	R\$ 154,98	R\$ 929,88
18	6	ELEMENTO FILTRANTE	UN D	VOX	R\$ 182,33	R\$ 1.093,98
19	9	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO	UN D	SF	R\$ 267,86	R\$ 2.410,74
20	2	FILTRO	UN D	VOX	R\$ 199,38	R\$ 398,76
21	4	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UN D	VOX	R\$ 156,23	R\$ 624,92
22	5	filtro de ar condicionado	UN D	VOX	R\$ 262,18	R\$ 1.310,90
23	5	filtro de ar-primario	UN D	VOX	R\$ 157,07	R\$ 785,35
24	5	filtro de ar-secundario	UN D	VOX	R\$ 218,94	R\$ 1.094,70
25	6	filtro de óleo do motor	UN D	VOX	R\$ 136,94	R\$ 821,64
26	4	filtro de óleo hidráulico	UN D	VOX	R\$ 461,27	R\$ 1.845,08
27	4	filtro de recirculação de ar da cabine	UN D	VOX	R\$ 69,62	R\$ 278,48
28	6	filtro primário de combustível	UN D	VOX	R\$ 161,64	R\$ 969,84
29	3	HELICE	UN D	SOPEMA	R\$ 115,83	R\$ 347,49
30	1	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	JG	FORTY	R\$ 7.127,66	R\$ 7.127,66
31	1	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	FORTY	R\$ 3.985,23	R\$ 3.985,23
32	4	LAMINA DIANTEIRA	UN D	METISA	R\$ 1.519,38	R\$ 6.077,52
33	2	LAMINA SOLDAVEL	UN D	METISA	R\$ 1.608,75	R\$ 3.217,50
34	2	líquido arrefecedor JD Coll Gard	UN D	COOL GARD	R\$ 532,86	R\$ 1.065,72
35	5	MANCAL	UN D	FRM	R\$ 137,69	R\$ 688,45
36	45	PARAFUSO	UN D	CISER	R\$ 7,73	R\$ 347,85
37	6	PINO DO H	UN D	FORTY	R\$ 245,26	R\$ 1.471,56
38	5	PINO RETRO TRASEIRO	UN D	FORTY	R\$ 276,03	R\$ 1.380,15
39	22	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR	UN D	FORTY	R\$ 171,29	R\$ 3.768,38
40	30	PINO UNHA DO ESCARIFICADOR	UN D	APC	R\$ 60,78	R\$ 1.823,40
41	2	REPARO CIL. BASCULAMENTO	UN D	APC	R\$ 193,95	R\$ 387,90
42	2	REPARO CIL. BASCULAMENTO C/DIANTEIRO	UN D	APC	R\$ 286,00	R\$ 572,00
43	2	REPARO CIL. DO GIRO	UN D	APC	R\$ 266,34	R\$ 532,68
44	2	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UN D	APC	R\$ 222,55	R\$ 445,10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	2	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UN D	APC	R\$ 174,28	R\$ 348,56
46	2	REPARO CIL. ESTABILIZADOR DO RETRO	UN D	APC	R\$ 259,19	R\$ 518,38
47	6	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	UN D	SABO	R\$ 125,13	R\$ 750,78
48	4	RETENTOR EIXO TRASEIRO	UN D	SABO	R\$ 348,57	R\$ 1.394,28
49	2	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO	UN D	FAG	R\$ 429,00	R\$ 858,00
50	2	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO	UN D	FAG	R\$ 312,73	R\$ 625,46
51	1	SILENCIOSO	UN D	MTD	R\$ 854,55	R\$ 854,55
52	12	SUPORTE DO DENTE	UN D	MTD	R\$ 259,19	R\$ 3.110,28
53	12	TRAVA E215B	UN D	MTD	R\$ 70,61	R\$ 847,32
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 77.732,00	

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.348.528/0001-81, Insc. Estadual nº 48.146.575, Insc. Municipal nº 45.174-6, com sede a Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: tratorliderfinanceiro@hotmail.com, Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima

LOTE 6 - TRATOR AGRICOLA U80 LS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ANEL DE AJUSTE DO ALTERNADOR	UN D	AGEL	R\$ 33,19	R\$ 33,19
2	2	ARTICULAÇÃO DUPLA APL-335 5CSOBRE	UN D	NAKATA	R\$ 3.199,81	R\$ 6.399,62
3	1	AUTOMÁTICO(CHAVE MAGNETICA)	UN D	VALEO	R\$ 260,73	R\$ 260,73
4	2	BARRA DIREÇÃO RETA.LD/LE 12B019	UN D	NKATA	R\$ 933,28	R\$ 1.866,56
5	4	BATERIA 100 AMP	UN D	HELIAR	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
6	1	BBA HIDRAULICA	UN D	MEDAL	R\$ 7.110,68	R\$ 7.110,68
7	1	BENDIX(PINHAO IMPULSOR)	UN D	ZEN	R\$ 213,32	R\$ 213,32
8	1	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UN D	MEDAL	R\$ 414,79	R\$ 414,79
9	1	BOMBINA DE CAMPO (MP)	UN D	BOSCH	R\$ 189,62	R\$ 189,62
10	2	BUCHA(MP)	UN D	FORTY	R\$ 5,93	R\$ 11,86
11	1	CABEÇOTE DO MOTOR	UN D	MWM	R\$ 142,21	R\$ 142,21
12	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UN D	CABOVEL	R\$ 154,07	R\$ 154,07
13	1	CARCACA CAIXA ACIONAME	UN D	SKIL	R\$ 5.333,01	R\$ 5.333,01
14	1	CARTER DO MOTOR	UN D	MWM	R\$ 509,60	R\$ 509,60

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15	1	CHAVE GERAL	UN D	MARILIA	R\$ 165,92	R\$ 165,92
16	2	CILINDRO DE FREIO – RODA 12B019	UN D	TRW	R\$ 888,83	R\$ 1.777,66
17	1	CILINDRO MESTRE	UN D	TRW	R\$ 331,83	R\$ 331,83
18	1	COLAR EMBALAGEM 4D016	UN D	LUKS	R\$ 888,83	R\$ 888,83
19	2	CONJUNTO DO CABO ACELERADOR	UN D	CABOVEL	R\$ 165,92	R\$ 331,84
20	4	CORREIA	UN D	GATES	R\$ 33,19	R\$ 132,76
21	3	COXIM DO MOTOR	UN D	JAHU	R\$ 94,81	R\$ 284,43
22	8	DISCO 4E039	UN D	FRASLE	R\$ 261,43	R\$ 2.091,44
23	1	DISCO DE EMBALAGEM DE R 4 6E060	UN D	FRASLE	R\$ 1.568,53	R\$ 1.568,53
24	4	DISCO SINT (SEPARADOR) 4E041	UN D	FRASLE	R\$ 191,71	R\$ 766,84
25	1	EIXO ACIONAMENTO TDF	UN D	DINAMICA	R\$ 1.568,53	R\$ 1.568,53
26	2	EIXO PRINCIPAL 22X24 EATON 5C040	UN D	DINAMICA	R\$ 2.091,38	R\$ 4.182,76
27	6	ELEMENTO DE FILTRO DIESEL	UN D	VOX	R\$ 29,05	R\$ 174,30
28	2	ELEMENTO DE FILTRO HIDRAULICO	UN D	VOX	R\$ 139,43	R\$ 278,86
29	1	EMBREAGEM TRG250 U, R 6B055	UN D	LUK	R\$ 6.971,25	R\$ 6.971,25
30	1	EMBREAGEM(MP KB)	UN D	LUK	R\$ 2.904,69	R\$ 2.904,69
31	2	EMGRENAGEM N2 32 DENTES	UN D	LUK	R\$ 2.614,22	R\$ 5.228,44
32	2	ESCOVA DO ALTERNADOR	UN D	BOSCH	R\$ 44,15	R\$ 88,30
33	2	ESTATOR	UN D	EMBU'S	R\$ 185,90	R\$ 371,80
34	2	FAROL DE MILHA	UN D	FORLUZ	R\$ 69,72	R\$ 139,44
35	10	FUSIVEL	UN D	MARILIA	R\$ 5,81	R\$ 58,10
36	1	GRADE DIANTERIA MODERNA 12BSOBRE	UN D	TR	R\$ 1.359,40	R\$ 1.359,40
37	1	INDUZIDO (MP)	UN D	MAKS	R\$ 255,62	R\$ 255,62
38	1	JG DE JUNTAS DO MOTOR MWM	UN D	SABO	R\$ 1.394,25	R\$ 1.394,25
39	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UN D	SOPEMA	R\$ 104,57	R\$ 104,57
40	2	JOGO DE BROZINA FIXA	UN D	MAHLE	R\$ 127,81	R\$ 255,62
41	2	JOGO DE BROZINA MOVEL	UN D	MAHLE	R\$ 174,28	R\$ 348,56
42	1	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	UN D	SABO	R\$ 371,80	R\$ 371,80

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



43	1	JOGO DE RETENTORES DO MOTOR	UN D	SABO	R\$ 122,00	R\$ 122,00
44	4	KIT PTA 350 16 DB 6 CAP OP MO 14B006	UN D	TR	R\$ 2.614,22	R\$ 10.456,88
45	2	MANCAIS DO ALTERNADOR(TAMPA)	UN D	SKF	R\$ 104,57	R\$ 209,14
46	1	NAVALHA 9 FUROS (STARA)	UN D	TR	R\$ 1.742,82	R\$ 1.742,82
47	2	PALHETAS DO LIMPADOR	UN D	TR	R\$ 98,76	R\$ 197,52
48	1	PARAFUSO(EIXO CENTRAL)(MPKB)	UN D	CISER	R\$ 20,92	R\$ 20,92
49	4	PASTILHAS DE FREIO	UN D	FRASLE	R\$ 92,95	R\$ 371,80
50	4	PINO DE AÇO	UN D	FORTY	R\$ 69,72	R\$ 278,88
51	1	PLANETÁRIA (MP)	UN D	PV	R\$ 145,24	R\$ 145,24
52	1	POLIA DO ALTERNADOR	UN D	DEUTZ	R\$ 75,53	R\$ 75,53
53	1	REGULADOR DE VOLTAGEM 12W(F00M 145 220)	UN D	GAUSS	R\$ 102,25	R\$ 102,25
54	3	RODA DE FERRO	UN D	TR	R\$ 790,08	R\$ 2.370,24
55	1	ROLAMENTO	UN D	SKF	R\$ 34,86	R\$ 34,86
56	1	ROLAMENTO DO ESTICADOR	UN D	SKF	R\$ 40,67	R\$ 40,67
57	1	ROTOR DE ALTERNADOR	UN D	BOSCH	R\$ 245,16	R\$ 245,16
58	1	SUORTE DE ESCOVA (MP)	UN D	TR	R\$ 151,05	R\$ 151,05
59	1	TURBINA TJ 78	UN D	BIAGIO	R\$ 7.842,66	R\$ 7.842,66
60	1	VALVULA TERMOSTATICA	UN D	DENSO	R\$ 133,62	R\$ 133,62
61	1	VIDRO DIANTEIRO INFERIOR	UN D	TR	R\$ 4.357,03	R\$ 4.357,03
62	1	VIRA BREQUIM DO MOTOR	UN D	TR	R\$ 3.241,94	R\$ 3.241,94
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 90.835,00

TOTAL GERAL						R\$ 737.047,00
--------------------	--	--	--	--	--	---------------------------

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
 - 6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
 - 6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
 - 6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
 - 6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
 - 6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7. FORMA DE FORNECIMENTO:**
- 7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1.** A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- 11.2.** A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3.** Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 11.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congêneres, o Contratante poderá:
- 11.4.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte;
- 11.4.1.1.** Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 11.4.2.** Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6.** O prazo de entrega dos produtos é de até 10 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.7.1.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 13.1.** A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
- 13.1.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 13.1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
 - 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
 - 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



peçoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

15.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.1.8 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

16.2 A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

16.2 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2. Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

17.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.

17.4. A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.

17.5. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.

17.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.

17.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.8.** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9.** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10.** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11.** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12.** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13.** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14.** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15.** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17.17. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 23 de outubro de 2023.

Isaías Caires Pessoa Junior

Secretário Municipal de Administração
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Tatiane Trindade de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cássio Leres Salomão Ferreira

Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

TRATOR LIDER COM. DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELLI – EPP

CNPJ nº 02.348.528/0001-81
Representante Legal: Márcia Maria dos Santos Lima
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: